



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PORTARIA Nº 136/2023
De 1 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, referência SECRETARIO da escala de vencimentos vigente, a Sra. **ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º: 13.207.671-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º: 11024027880, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343 de 23 de abril de 2009, e remuneração encontrada na Lei nº 742/2020 .

Art. 2º - A servidora ora nomeada prestará compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará a declaração de bens, na forma do Art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revoga a portaria 064/2022 de 05/04/2022.

Quadra/SP, 1 de agosto de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrada em livros próprios e afixada no átrio do Paço Municipal na data supra.


CRISTIANO SOARES

Assistente Administrativo




Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro (1) dia do mês de agosto do ano de 2023 às 09h na Sede da Prefeitura Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, compareceram no Gabinete da Prefeita, a Exm^a Sra. **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, DD. Prefeita Municipal e a Sra. **ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.207.671-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 11024027880. A última manifestou de livre e espontânea vontade disposição para tomar posse no cargo de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 136/2023 de 1 de agosto de 2023, sendo que a mesma promete exercer com zelo, dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições do referido cargo. Diante do compromisso prestado e após a servidora nomeada ter apresentado a sua declaração de bens, a Sra. Prefeita Municipal a declarou empossada na forma da Lei. Para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado eu _____ (Cristiano Soares), Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevo.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal


ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO
Funcionária Pública Municipal



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): -

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

RESPONSÁVEL PELO ATO: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

INTERESSADO(A): ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:**
 - a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
 - e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
 - f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

QUADRA/SP, 1 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: 

INTERESSADO(A):

Nome: ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO

Cargo: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

CPF: 11024027880

Assinatura: 